PORTARIA Nº 140/2025

"DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER O GOZO DE FÉRIAS, do servidor **IVAN ALVES SOARES**, matrícula 151, CONTADOR, inscrito no CPF nº ***.221***-53, servidor efetivo lotado na Câmara Municipal de Sooretama/ES, tendo em vista a necessidade desta Casa.

Art. 2º O gozo de férias referente ao período interrompido será usufruído em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sooretama/ES, 10 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

MARCOS ALMEIDA COGNOLATO
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama